



**MUNICÍPIO DE ANADIA**  
**CÂMARA MUNICIPAL**

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

**AVISO**

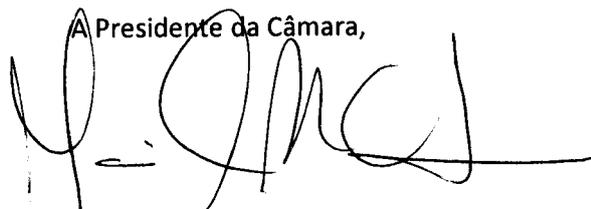
**Mobilidade na Categoria**

Para os devidos efeitos se torna público que por despacho da Senhora Presidente da Câmara Municipal de Anadia, datado de 08 de maio de 2019, foi autorizada a mobilidade na categoria, nos termos e condições previstas nos artigos 92º a 100º do anexo à Lei nº 35/2014, de 20 de junho, da trabalhadora do Município de Cantanhede:

- **Catarina Cancela de Amorim Henriques Pereira**, Técnico Superior, titular de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Município de Cantanhede, passe a desempenhar funções de Técnico Superior, nesta Câmara Municipal de Anadia, com a remuneração mensal ilíquida de 1.201,48€ correspondente à posição 2, nível remuneratório 15, da carreira de Técnico Superior;

A mobilidade produz efeitos a partir do dia 01 de junho do ano em curso e vigora pelo período de dezoito meses.

Anadia, 03 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara,  
  
(Maria Teresa Belém Correia Cardoso, Eng<sup>a</sup>)